PORTARIA Nº 021 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I – Tornar sentido duplo de tráfego de veículos a Rua Moisés Correia da Silva, no trecho compreendido entre a Avenida General Mac Arhur e a Rua Mendes Júnior,

II – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Moisés Correia da Silva, no trecho compreendido entre a Avenida General Mac Arthur e a Rua Mendes Júnior, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

III – Liberar estacionamento de veículos no trecho compreendido entre o Ponto de Táxi e a Avenida General Mac Arthur, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 30 de janeiro de 2002;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de janeiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
EMTU/Recife